Dossiê da emenda Pix 202539800001

Plano de ação 09032025-083412 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fabio Schiochet
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUBICI (SC)
Município / IBGE	Urubici / 4218905
População (IBGE)	11079
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em asfalto na Estrada Geral Vacarianos no Perímetro Rural do Município com 0,35 KM de extensão.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539800001 de Fabio Schiochet

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001291

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 87.085,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de entidade especializada para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) ao Município, conforme ações, metas e indicadores constantes no Plano Anual de Trabalho - PAT, visando atender agricultores familiares, pequenos produtores e demais beneficiários do município.

Fornecedor: EPAGRI-EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO (83052191000910)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em asfalto de estrada rural com 0,35 km, enquanto o documento trata de contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), sem menção a pavimentação, estrada ou obra. O valor do documento (R$ 87.085,80) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato encontrado; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve ser tomado como evidência do uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82843582000132/2026/200

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83412/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83412/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83412/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539800001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.